

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia e a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte a construção de uma quadra poliesportiva na proximidade da Praça do Bairro Santa Edwiges, município de Itajuípe/Ba.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Governador do Estado da Bahia e a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte a construção de uma quadra poliesportiva na proximidade da Praça do Bairro Santa Edwiges, município de Itajuípe/Ba.

JUSTIFICATIVA

A construção dos equipamentos públicos se faz necessária por conta da importância de criação de espaços de convivência, inclusão, integração social e lazer, tornando democrática a participação de toda a comunidade.

A construção desse importante equipamento esportivo e de lazer irá proporcionar a prática de atividades desportivas, principalmente para os jovens, uma vez que a ausência de espaço apropriado para a realização dessas atividades desestimula a sua prática.

Diante da escassez de equipamentos públicos dessa natureza, tal obra consiste em medida de promoção do bem-estar dos habitantes, de inclusão e do pleno desenvolvimento das funções sociais, vez que acessíveis a todos.

Tempo em que reconheçamos todos os esforços que o governo estadual tem feito através dos investimentos em ações educacionais e desportivas bem como na área social, ainda assim, faz-se necessário garantir aos municípios essas estruturas objetivando fortalecer ainda mais a qualidade de vida das crianças, jovens e adultos para que seja propiciado melhor e maior expectativa de bem-estar para todos.

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema e da própria prestação de serviço a sociedade, vimos oficialmente, através da solicitação dos Edis Adriano Santos, Ivan Júnior e Pádua Galo, requerer, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Deputada SOANE GALVÃO